



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**DECRETO N. ° 663 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DEMITE SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Em conformidade com a decisão proferida em sede do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025, e com base no art. 156, III, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Rio Maria (Lei Complementar n.º 098/2023), aplica a pena de demissão à servidora **DELAINNY VALERIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2795, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2025.

Publicado no FAMEP em 02/10/2025

Por M<sup>a</sup> Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador: 2689CC64

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal